



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº. 2.933/2013**

**Denomina nome de rua e adota outros critérios.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **José Lindolfo de Oliveira a rua 07/75**.

**Art. 2º** - A determinação expressa no Artigo 1º desta Lei fica localizada no Bairro Baixa Grande.

**Art. 3º**. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. – Revoga os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2013.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2013.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo